

## Aviso de intenção de celebrar contrato por dispensa de licitação Art. 75, inciso XV – da Lei 14133-2021

O CIM-AMFRI com o objetivo de atender demanda solicitada pelos municípios consorciados, vem pelo presente comunicar aos interessados que está recebendo propostas para "Consultoria e desenvolvimento das atividades oriundas dos estudos do ecossistema realizados pelos Embaixadores da Inovação para o desenvolvimento da inovação na Região", de pessoas físicas ou jurídicas.

O prazo da execução dos serviços será de 05 (cinco) meses a contar de julho/2024.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: <u>administracao@cimamfri.sc.gov.br</u>, até o dia 15/07/2024, de acordo com modelo apresentado no **ANEXO I.** 

Itajaí, 10 de julho de 2024.

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA** 

Diretor Executivo – CIM-AMFRI